

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 10:00
Para: ze.welington66@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; luciomatos.camara@gmail.com; 'wenderjose366 @gmail.com'; segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei nº002/2025
Anexos: 2025-01-10 PLO_2_Alt_Lei_1.951_CMP.pdf; 2025-01-13 Desp_PL_002_Leit_2ª_SO.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva- Presidente
Gilvan Antônio da Silva- Vice-Presidente
João Marcos Macedo Silveira- 1º Secretário
José Segundo Faria - 2º Secretário
Antônio Fernando Gomes
Fábio Henrique Novaes Ferreira
João Lúcio de Matos
Shirley Elaine Gonçalves
Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora, que **“Altera dispositivos da Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”**, para conhecimento.

Respeitosamente,
Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi-MG